

Confissão de Dívida

Reconhecimento por escrito de uma dívida em dinheiro
Segundo o direito português

Credor (mutuante)

Nome completo (credor)

Rua e número (credor)

Código postal (credor)

Localidade (credor)

Telefone ou e-mail (credor)

Devedor

Nome completo (devedor)

Rua e número (devedor)

Código postal (devedor)

Localidade (devedor)

Telefone ou e-mail (devedor)

Dívida

Montante

Montante por extenso

Eu, o devedor, reconheço dever ao credor o montante acima indicado e tê-lo recebido.

Montante recebido em (data)

Causa jurídica (empréstimo, compra ...)

Reembolso

Reembolso até (data)

ou prestação mensal (valor)

A dívida é isenta de juros.

ou taxa de juro em % ao ano

Nota: um título negociável/executivo pode exigir formalidades adicionais; este é uma simples confissão de dívida.

Local

Data

Assinatura do devedor